



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 879, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE FERNANDO PEREIRA GOMES A RUA SDO 56 DA ÁGUA BOA, PANTANAL, QUE NASCE A MARGEM DO RIO CURTUME PASSANDO PELA RUA RAIMUNDA PAZ ARAGÃO DO LADO OESTE (POENTE) EM DIREÇÃO A ESTRADA DA CONFIANÇA LADO LESTE (NASCENTE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denomina de **Fernando Pereira Gomes** a Rua SDO 56 da Água Boa, Pantanal, que nasce a margem do Rio Curtume passando pela Rua Raimunda Paz Aragão do lado oeste (poente) em direção a estrada da Confiança Lado Leste (Nascente).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em Nova Russas/CE, aos 23 de Setembro de 2013.

**GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL**